



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA/PROREH Nº 2681 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 01 (um) ano o prazo de validade dos Concursos Públicos e Processos Seletivos Simplificados regidos pelos seguintes editais:

- I) **Edital 125/2013** de Processo Seletivo Simplificado realizado pela ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na Área de Língua Estrangeira/Inglês, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 06 de Janeiro de 2014.
- II) **Edital 142/2013** de Processo Seletivo Simplificado realizado pela FACULDADE DE DIREITO, na Área de Direito Penal, Processual Penal e Prática Penal, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 21 de Janeiro de 2014.
- III) **Edital 102/2013** de Concurso Público realizado pelo INSTITUTO DE GEOGRAFIA, na Área de Geografia Física, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 06 de Janeiro de 2014.
- IV) **Edital 137/2013** de Processo Seletivo Simplificado realizado pelo INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA, na Área de Língua Portuguesa e Linguística, cujo Edital de Homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 06 de Janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Marlene Marins de Camargos Borges